

Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ

CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

DECRETO Nº 592/ 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes e altera o quadro de detalhamento e da despesa, conforme especificação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, Inciso I da Lei Municipal nº 947 de 19/12/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) para suplementação de dotações orçamentárias nas despesas que se tornaram insuficientes para o exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas do presente Decreto são provenientes de anulação de dotações no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.043	3190.01.01	31	R\$ 350.000,00
0.927.200.082.043	3190.03.01	31	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 430.000,00

ANULAÇÃO			
PROGRAMA	ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0.927.200.082.043	3190.05.00	31	R\$ 115.000,00
0.927.200.082.043	3190.91.00	31	R\$ 40.000,00
0.927.200.082.043	3190.92.00	31	R\$ 7.000,00
0.927.200.082.043	3390.93.00	31	R\$ 10.000,00
0.927.200.082.043	3390.08.00	31	R\$ 170.000,00
0.927.200.082.044	3190.08.00	31	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.044	3390.46.00	31	R\$ 15.000,00
0.927.200.082.044	3190.04.00	31	R\$ 4.000,00
0.927.200.082.044	3190.91.00	31	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.044	3190.92.00	31	R\$ 4.000,00
0.927.200.082.044	3390.33.00	31	R\$ 7.000,00
0.927.200.082.044	3190.94.00	31	R\$ 5.000,00
0.927.200.082.044	3390.91.00	31	R\$ 4.000,00



Estado Do Rio De Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ

GABINETE DO PREFEITO

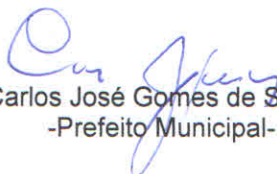
Praca Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro-Trajano de Moraes/RJ

CEP: 28.750-000 Telefone 22-2564-1106

0.927.200.082.044	3390.35.00	31	R\$	10.000,00
0.927.200.082.156	3390.39.00	31	R\$	20.000,00
0.927.200.082.156	3390.33.00	31	R\$	5.000,00
0.927.200.082.156	3390.14.00	31	R\$	4.000,00
TOTAL			R\$	430.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.


Carlos José Gomes de Souza
-Prefeito Municipal-